

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 113/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HE-UFPeI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Infectologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º ÁLVARO BERGAMASCHI NOVAES;

1.2 **Médico - Medicina Paliativa** (listagem específica para ampla concorrência) 1º FRANCISCO DE SOUZA SILVA; 2º ELIANA OLIVEIRA COELHO;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 24/01/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 28/01/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. No dia 30/01/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 05/02/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente